



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS
ADM: 2021/2024

DECRETO N.º 060, DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

“Decreta luto oficial no Município de Aliança em virtude do falecimento de Edivaldo Pinto dos Santos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Magna Carta, pela Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor e

CONSIDERANDO o falecimento do servidor público municipal Edivaldo Pinto dos Santos, ocorrido nesta data.

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados ao Município, como servidor e o alto grau de amizade constituído em vida;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda desta munícipe;

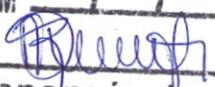
CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial, por três dias, contados a partir do seu falecimento, no Município de Aliança do Tocantins, em sinal de profundo pesar pelo falecimento de **Edivaldo Pinto dos Santos**, que em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município e à comunidade como cidadão e servidor público municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aliança do Tocantins, aos 05 dias do mês de Agosto de 2022.

MURAL PUBLICO	
AFIXADO EM	05/08/2022
RETIRADO EM	/ /
Responsável: 	


ELVES MOREIRA GUIMARÃES
- Prefeito Municipal -

Elves Moreira Guimarães
Prefeito Municipal
Aliança do Tocantins-TO